



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

Lei n 917/2018

de 04 de MAIO de 2018.

“Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao Senhor GASPAS DANTAS DE MEDEIROS ” e dá outras providências”.

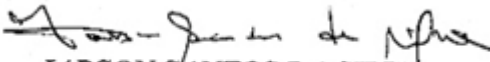
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao Senhor GASPAS DANTAS DE MEDEIROS e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 04 de MAIO 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA CNPJ 08.739.625/0001-81
RUA PREF. BENEDITO MARINHO, 293 CENTRO NOVA FLORESTA – PB CEP 58178-000
TELEFONES: 0(XX) 83-3374-1001/1250/1003
E-mail: pmnf@terra.com.br